



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
02/08/2021
Ass.: _____

PORTARIA n.º 065/2021, de 02 de agosto de 2021.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte (Km rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2021, do curso *“Seminário Técnico de Aprimoramento do Desempenho da Vereança, Assessoria e Servidores para Poder Legislativo Eficiente e Fiscalizatório”*, promovido pela empresa *Inlegis Consultoria e Treinamento*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de agosto de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS

